Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO N.º 032/2023.

Senhor Presidente,

Parabenizamos à Família CABRAL, na pessoa do comunicador EUDES CABRAL, pela realização da maior e mais tradicional Festa da região da Chapada, precisamente no povoado São Paulo da Chapada, denominada de “FESTIVAL DO BABAÇU”, que se encontra na sua 38ª Edição, realizada nos dias: 23 e 24 de setembro, com a participação de centenas de pessoas.

A referida festa visa a valorização das mulheres que vivem da atividade extrativista do Babaçu, outrora uma forte fonte de renda e de riqueza do Estado e da Região da Chapada, o que possibilitou que i9numeras mães criarem seus filhos.

Observado este ATO LEGISLATIVO, posto pelas disposições regimentais, registramos os nossos efusivos Parabéns a Família CABRAL, na pessoa do comunicador EUDES CABRAL, pela realização da Festa Tradicional “FESTIVAL DO BABAÇU”, na Região da Chapada.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES” EM, 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Herasmo Leite Soares
Vereador